



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 45/2023 – São Paulo, quarta-feira, 08 de março de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0034912-59.2020.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Andrade de Margalho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO licença-saúde no período de 1º a 3 de março de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0010784-14.2016.4.03.8000

Interessado(a): Leonora Rigo Gaspar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR licença para tratamento de pessoa da família nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATA DE JULGAMENTO Nº 9524718/2023

#### ATA DA 522ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente).

Participaramos Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 521ª Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

O Conselho apreciou o seguinte processo apresentado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

**00001 - Processo: 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo**

Descrição: Proposta de ampliação da Central de Processamento Eletrônico de Santos e de implantação da Central de Processamento Eletrônico de Campinas

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 34/2019, para ampliar o Programa e-Vara, alterando a abrangência da Central de Processamento Eletrônico de Santos e implantando a Central de Processamento Eletrônico de Campinas, consoante Minutas 9511591, 9502628 e 9511805, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

**00002 - Processo: 0034018-15.2022.4.03.8000 - Recurso Administrativo**

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido)

Descrição: Recurso Administrativo Referente ao SEI 0010713-70.2020.4.03.8000

Relator: Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Antonio Cedenho.

Acompanham: Desembargadores Federais David Dantas, Hélio Nogueira e Carlos Delgado.

Declaração de impedimento: Desembargadora Federal Marisa Santos, Presidente.

**00003 - Processo: 0041948-84.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Corumbá, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00004 - Processo: 0041950-54.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Coxim, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00005 - Processo: 0040841-05.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00006 - Processo: 0040842-87.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00007 - Processo: 0040843-72.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00008 - Processo: 0040845-42.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00009 - Processo: 0040846-27.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 6ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00010 - Processo: 0041027-28.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada nas Turmas Recursais do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00011 - Processo: 0003951-33.2023.4.03.8000 - Correição Parcial**

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Carlos Magno Alves (Corrigente), Marcelo Miziera Assef (Corrigente), Eduardo Paoliello (Corrigente), Luis Carlos Dias Torres OAB/SP 131.197 (Advogado) e Paulo Tiago Sulino Multitemo OAB/SP 346.217 (Advogado) e Juízo da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou improcedente a Correição Parcial, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

**00012 - Processo: 0040844-57.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária**

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado)

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Campo Grande, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

O Conselho, apreciou o expediente abaixo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos:

**00013 - Processo: 0002601-41.2022.4.03.8001 - Criação/Alteração de Estruturas**

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - DFOR/SP (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria do Foro de São Paulo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a edição de ato normativo que altera a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, conforme Minuta 9498137, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora e Presidente Marisa Santos.

Ainda, apreciou os seguintes processos:

**00014 - Processo: 0014513-38.2022.4.03.8000 - Ato Normativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 565, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022.

Também, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 569, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou as Resoluções PRES nº 565/2023 e nº 514/2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

**00015 - Processo: 0283441-91.2021.4.03.8000 - Ato Normativo**

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 566, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 515, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES nº 532, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ n.º 481, de 22 de novembro de 2022, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte e nove minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3009, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN, as férias, aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, agendadas para:

I - de 11 a 30 de setembro de 2023 (2º período - 2019/2020) para 03 a 22 de abril de 2023 e autorizar a conversão do período de 24 de março a 2 de abril de 2023 em abono pecuniário (abono inicial);

II - de 03 a 22 de outubro de 2023 (1º período - 2020/2021) para 03 a 22 de maio de 2023 e autorizar a conversão do período de 23 de maio a 1º de junho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3007, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 03 de março de 2023, as férias agendadas de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023, (1º período - 2018/2019), aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI, e autorizar o gozo do saldo respectivo de 12 (doze) dias no período de 10 a 21 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 3006, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, os períodos de férias, aprovados pela Portaria PRES 2857/2022, agendados para 2 a 31 de maio de 2023 (1º período - 2021/2022) e para 1º a 30 de junho de 2023 (2º período - 2021/2022), da Excelentíssima Desembargadora Federal INÊS VIRGÍNIA PRADO SOARES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3442, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, o período de férias agendado de 25 de junho a 14 de julho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 19 de junho a 8 de julho de 2023 e autorizar a conversão do período de 9 a 18 de julho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3444, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES, o período de férias agendado de 21 de junho a 10 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 12 de junho a 11 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3447, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, o período de férias agendado de 19 de maio a 7 de junho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 10 a 29 de abril de 2023 e autorizar a conversão do período de 31 de março a 9 de abril de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIACORE Nº 3448, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço presumida, o período de férias agendado para 13 de abril a 02 de maio de 2023 (2.º período - 2023/2024), aprovado pela Portaria PRES 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal RONALDO JOSÉ DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIACORE Nº 3449, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 16 de março de 2023, as férias agendadas para 15 de março a 3 de abril de 2023 (2º período 2022/2023), do Excelentíssimo Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 19 (dezenove) dias com a observância da ordem cronológica dos períodos de férias, concedendo-se, para tanto, ao requerente o prazo de 10 (dez) dias para a indicação de novo período compatível com tal diretriz.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIACORE Nº 3450, DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias para 15 de maio a 3 de junho de 2023 (1º período - 2023/2024) e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de junho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIACORE Nº 3443, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, as férias agendadas de 2 a 21 de maio de 2023 (1º período - 2020/2021), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 13 de novembro a 2 dezembro de 2023 e autorizar a conversão do período de 3 a 12 de dezembro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 3445, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o período de férias agendado para 13 de julho a 1º de agosto de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, condicionado ao agendamento de novo período para gozo em 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 3446, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, o período de férias agendado para 18 de abril a 7 de maio de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 06/03/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11955, DE 06 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MMº. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE para, sem ônus para a Administração, atuar na 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Adjunto de Limeira - SP, a partir de 13/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### PORTARIA GACO Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Altera emparte a tabela do artigo 1º da Portaria GACO nº 47 de 01 de dezembro de 2022.

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 3º e 10 do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, na Resolução CJF3R n. 80, de 25 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GACO n. 42, de 12 de setembro de 2022 (doc. 9082532), que consolidou as Presidências das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo e a escala dos juízes competentes para proferir decisões relativas ao recebimento de recursos extraordinários, pedidos de uniformização e respectivos agravos internos;

**CONSIDERANDO** as designações de Juízes Federais para ocupar a 3ª Cadeira da 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo.

**CONSIDERANDO** o Ato PRES nº 4.553 de 03 de março de 2023 (doc. 9568834) que convoca a Juíza Federal Giselle de Amaro e França para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Turma, no Gabinete nº 42, da 1ª Seção do TRF3R.

**CONSIDERANDO** o despacho n. 9568085.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Alterar em parte a tabela do artigo 1º da Portaria GACO n. 47/2022, referente à composição da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo:

<b>Turmas/Composição</b>			
<b>1ª Turma Recursal</b>	<b>Juiz Designado</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Flávia de Toledo Cera	<b>Presidente</b>	06/03/2023	05/10/2023
Fernando Moreira Gonçalves	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Leonora Rigo Gaspar	admissibilidade - 3º juiz	06/03/2023	01/09/2023
<b>2ª Turma Recursal</b>			
Alexandre Cassettari	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Uilton Reina Cecato	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Clécio Braschi	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>3ª Turma Recursal</b>			
David Rocha Lima de Magalhães e Silva	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Leandro Gonsalves Ferreira	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Nilce Cristina Petris de Paiva	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>4ª Turma Recursal</b>			
Ângela Cristina Monteiro	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Rodrigo Zacharias	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Flávia Pellegrino Soares Millani	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>5ª Turma Recursal</b>			
Omar Chamon	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Kyu Soon Lee	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>6ª Turma Recursal</b>			
Rafael Andrade de Margalho	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Ciro Brandani Fonseca	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Diogo Naves Mendonça	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	15/04/2023
<b>7ª Turma Recursal</b>			
Jairo da Silva Pinto	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Cláudia Mantovani Arruga	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Douglas Camarinha Gonzales	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>8ª Turma Recursal</b>			
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Márcio Rached Millani	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>9ª Turma Recursal</b>			
Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Danilo Almasi Vieira Santos	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>10ª Turma Recursal</b>			
Lin Pei Jeng	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Claudia Hilst Menezes	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Caio Moysés de Lima	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>11ª Turma Recursal</b>			
Maíra Felipe Lourenço	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Luciana Melchiori Bezerra	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Paulo César Neves Júnior	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>12ª Turma Recursal</b>			



Renato de Carvalho Viana	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Fabiola Queiroz de Oliveira	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Felipe Benichio Teixeira	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	03/04/2023
<b>13ª Turma Recursal</b>			
João Carlos Cabrelon de Oliveira	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Gabriela Azevedo Campos Sales	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Isadora Segalla Afanasieff	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023
<b>14ª Turma Recursal</b>			
Fernanda Souza Hutzler	<b>Presidente</b>	01/12/2022	05/10/2023
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Marcelle Ragazoni Carvalho Ferreira	admissibilidade - 3º juiz	01/12/2022	05/10/2023
<b>15ª Turma Recursal</b>			
Rodrigo Oliva Monteiro	<b>Presidente</b>	06/10/2022	05/10/2023
Fabio Ivens de Pauli	admissibilidade - 2º juiz	06/10/2022	05/10/2023
Luciana Jacó Braga	admissibilidade - 3º juiz	06/10/2022	05/10/2023

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 06/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daldice Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 06/03/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### CONTRATO - EXTRATO Nº 04.006.10.2023

Processo nº 0009204-36.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.006.10.2023, firmado em 06/03/2023; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 05.422.922/0001-00; Contratada: VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA., CNPJ nº 14.121.957/0001-09; Objeto: emissão de Certificados Digitais, padrão ICP-Brasil, para pessoas físicas, pessoa jurídica e equipamentos de rede, incluindo visitas para emissão e o fornecimento de dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 621.500,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 003/2023; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos nºs 10.024/2019, 7.746/2012, 7.174/2010 e 8.538/2015 e Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral do TRF 3ª Região, o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, a Dra. Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, pela Contratada, o Sr. Marcio Nunes da Silva, Procurador e o Sr. Ilson Roque Bressan, Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Supervisor, em exercício**, em 07/03/2023, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9560653/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

PROCESSO SEI Nº 0046921-53.2020.4.03.8000

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de controle de acesso (SCA), estúdio fotográfico, impressão de crachás, detectores de metais e cofres de segurança, integrantes de sistema eletrônico de segurança predial, com fornecimento de peças novas, instalados no Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 08/03/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/03/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 21/03/2023, às 13h00.

São Paulo, 08 de março de 2023.

Bárbara Gargi de Moraes - Pregoeira substituta

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Gargi de Moraes, Pregoeira Substituta**, em 06/03/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DECISÃO Nº 9483775/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0003074-93.2023.4.03.8000

Interessado: Renato Rodrigues Raposo

Assunto: Exoneração

Manifestação DIAF nº 9483741: de acordo.

Homologo o pedido de desistência apresentado pelo servidor, declarando extinto o presente feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/03/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9556115/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0041463-84.2022.4.03.8000

Documento nº 9556115

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, R.F. nº 3180.

Tendo em vista a informação DAPE 9556112, averbo 83 (oitenta e três) dias, referentes ao período de 06/01/2005 a 29/03/2005, em que trabalhou no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9559724/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0004749-91.2023.4.03.8000

Documento nº 9559724

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GUILHERME RIERA VIEIRA, R.F. nº 4413.

Tendo em vista a informação DAPE 9558814, dê-se ciência ao interessado para que **providencie nova Declaração de Férias** a ser emitida pelo MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, com a devida correção.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/03/2023, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 9443223/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0047846-78.2022.4.03.8000

Interessada: Bruna Montresol Faversani

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9443193: de acordo.

Indefiro o pedido de redistribuição formulado pela servidora em epígrafe, a teor do art. 10 da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 9356576/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0017164-40.2022.4.03.8001

Interessados: Excelentíssimo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas/SP e Rodrigo Marcos Cavalo

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9356459: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/03/2023, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9566248/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 9566248

Conforme documento 9566174, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 06/03/2023 a 21/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9567124/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007420-87.2023.4.03.8000

Documento nº 9567124

Conforme documento 9567078, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO AVELAR GUIMARAES, no dia 03/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9566758/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 9566758

Conforme documento 9566728, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 06/03/2023 a 09/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9565843/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006793-30.2016.4.03.8000

Documento nº 9565843

Conforme documento 9565837, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, nos dias 03/03/2023 e 04/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9568653/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006660-41.2023.4.03.8000

Documento nº 9568653

Conforme documento 9556140, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor YURE ALVES DE SOUZA SANTOS, no dia 01/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9565871/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024642-83.2014.4.03.8000

Documento nº 9565871

Conforme documento 9565858, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no dia 03/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9565910/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9565910

Conforme documento 9565904, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, nos dias 02/03/2023 e 03/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9566266/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9566266

Conforme documento 9566255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 06/03/2023 a 08/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9548211/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021481-65.2014.4.03.8000

Documento nº 9548211

Conforme documento 9548201, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9566560/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003391-72.2015.4.03.8000

Documento nº 9566560

Conforme documento 9566526, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ ALBERTO CASONATTO JUNIOR, no período de 11/02/2023 a 22/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9567716/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 9567716

Conforme documento 9567694, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO MARIADA COSTA FERNANDES, nos dias 01/03/2023 e 02/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 9567807/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 9567807

Conforme documento 9567794, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN, no período de 03/03/2023 a 17/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO Nº 9568579/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002695-65.2017.4.03.8000

Documento nº 9568579

Conforme documento 9568559, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARIA SALOTTI, no dia 06/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 07/03/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### PLANTÃO Nº 9447075/2023

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 15 a 22 de março de 2023.

Desembargador Federal ANDRÉ NABARRETE

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### PAUTA 9551288 - PRESI/DIRG/SEJU/UPL

#### PAUTA DE JULGAMENTO

#### SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL EM AMBIENTE VIRTUAL

**Dia 29 de março de 2023 – 14 horas**

#### I – JUDICIÁRIA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.

- Nas sessões em que admitida sustentação oral (presencial, híbrida e por videoconferência), as partes poderão comunicar seu interesse, preferencialmente, até 48 horas antes do horário indicado para a sua realização, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no portal do Tribunal, ou presencialmente, até o início da sessão de julgamento. O requerimento de sustentação oral em sessão eletrônica virtual, quando cabível, poderá implicar adiamento do julgamento do processo, para realização em sessão presencial, híbrida ou por videoconferência. Nos termos do art. 1º, §1º, da Resolução PRES Nº 343, de 14 de abril de 2020, a sessão por videoconferência equivale à presencial para todos os efeitos legais. Maiores informações sobre a sessão, inclusive acerca da ferramenta eletrônica utilizada, quando for o caso, poderão ser obtidas pelo e-mail da subsecretaria processante disponibilizado no site da internet do Tribunal.

## II –ADMINISTRATIVA:

- Processos adiados ou constantes de pautas já publicadas, com pedidos de vista, podendo, na mesma sessão, ser julgados processos urgentes apresentados em mesa pelos Excelentíssimos Desembargadores Federais Relatores.
- Assuntos gerais.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

São Paulo, 02 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

CRONOGRAMA Nº 9556323/2023

### ATUALIZAÇÃO - CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2023

#### SEGUNDA TURMA

(ATUALIZADO CONFORME O COMUNICADO 02/2023, DA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA)

Data da Sessão	Dia da Semana	Início	Limite do Gab. RELATOR	Modalidade de Sessão
07/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	11/11/2022	ELETRÔNICA
28/02/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	09/12/2022	ELETRÔNICA
14/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	27/01/2023	ELETRÔNICA
28/03/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/02/2023	ELETRÔNICA
13/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	17/03/2023	EXTRAORDINÁRIA VÍDEOCONFERÊNCIA
18/04/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/02/2023	ELETRÔNICA
27/04/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	31/03/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
02/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/03/2023	ELETRÔNICA
11/05/2023	QUINTA-FEIRA	14:00	04/04/2023	EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (ART. 942-CPC)
16/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	24/03/2023	ELETRÔNICA
30/05/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	03/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	14/04/2023	ELETRÔNICA
13/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	14/04/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
27/06/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	28/04/2023	ELETRÔNICA
11/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	12/05/2023	ELETRÔNICA
25/07/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	26/05/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/06/2023	ELETRÔNICA
08/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	07/06/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
22/08/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	23/06/2023	ELETRÔNICA
05/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	07/07/2023	ELETRÔNICA
19/09/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	21/07/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	04/08/2023	ELETRÔNICA
03/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	04/08/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL
17/10/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	18/08/2023	ELETRÔNICA
07/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	01/09/2023	ELETRÔNICA
21/11/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	22/09/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:00	10/10/2023	ELETRÔNICA
05/12/2023	TERÇA-FEIRA	14:15	10/10/2023	EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

Observação: Serão designadas sessões extraordinárias de julgamento, na modalidade presencial ou por videoconferência, no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e oportunidade.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 06/03/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMUNICADO

COMUNICADO 02/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

**O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a) a **CONVERSÃO** da 2ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, designada para **27 de abril de 2023 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas, **para a modalidade presencial**, na sala de sessões situada no 2º andar, quadrante 1, do edifício Sede do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de apreciar feitos com pedidos de sustentação oral;

b) a **DESIGNAÇÃO** de Sessões Extraordinárias de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, para apreciação de feitos com pedidos de sustentação oral, nas datas a seguir indicadas:

- 4ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, no dia **13 de junho de 2023 (terça-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos;

- 5ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, no dia **08 de agosto de 2023 (terça-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos;

- 6ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, no dia **03 de outubro de 2023 (terça-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos;

- 7ª Sessão Extraordinária de Julgamentos, no dia **05 de dezembro de 2023 (terça-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas e 15 (quinze) minutos.

Comunica, outrossim, a sua realização **na modalidade presencial**, na sala de sessões localizada no 2º andar, quadrante 4, do edifício Sede do egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento às referidas sessões.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de março de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

Presidente da Segunda Turma



## **SUBSECRETARIA UNIFICADA A DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO**

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 9512479/2023**

ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). SERGEI MEDEIROS ARAUJO.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E VICTORIO GIUZIO, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 1.167 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 06/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal</b> , em 06/03/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

### **ATA DE JULGAMENTO Nº 9564388/2023**

ATA DA 2.ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). GEISA DE ASSIS RODRIGUES.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes, por videoconferência, os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E VICTORIO GIUZIO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ao iniciar os trabalhos, tendo em vista ser a primeira sessão, por videoconferência, da qual participava o Des. Federal VICTORIO GIUZIO, o Des. Federal Presidente cumprimentou Sua Excelência, desejando-lhe felicidades perante a Sétima Turma, bem como informou ser a última sessão do Des. Federal TORU YAMAMOTO na Sétima Turma, em virtude de sua remoção para a Oitava Turma deste Tribunal.

Oportunamente, o Des. Federal TORU YAMAMOTO aderiu às homenagens de boas-vindas ao Des. Federal VICTORIO GIUZIO.

Prosseguindo, a ilustre representante do Ministério Público Federal, Dra. GEISA DE ASSIS RODRIGUES cumprimentou o Des. Federal TORU YAMAMOTO que se remove para a Oitava Turma, bem como cumprimentou o Des. Federal VICTORIO GIUZIO, afirmando que Sua Excelência muito engrandecerá os trabalhos nesta Corte, contribuindo para uma melhor prestação jurisdicional.

Antes de encerrar a sessão, o Des. Federal Presidente agradeceu ao Des. Federal TORU YAMAMOTO pelo acolhimento, pelos ensinamentos e pela companhia, desejando a Sua Excelência muito sucesso e um trabalho profícuo na Oitava Turma.

Pela ordem, o Des. Federal TORU YAMAMOTO ressaltou a profunda admiração pelo trabalho, conhecimento e experiência do Des. Federal Presidente CARLOS DELGADO, que tem conduzido as sessões de forma muito eficiente e cordata. Também agradeceu a ilustre representante do Ministério Público Federal pelas gentis palavras, registrando o respeito pelo trabalho desempenhado pela Dra. GEISA DE ASSIS RODRIGUES. Estendeu, ainda, seus cumprimentos ao Des. Federal VICTORIO GIUZIO, desejando-lhe uma trajetória mais exitosa possível. Finalizou, agradecendo à Secretária, SUELY LEIKO MIURA, pelo eficiente trabalho e aos demais servidores, que têm ajudado imensamente nos trabalhos.

Na sequência, o Des. Federal VICTORIO GIUZIO agradeceu as generosas palavras da Dra. Geisa de Assis Rodrigues, afirmando tentar fazer a diferença mesmo que seja nesse breve tempo de permanência na Corte. Manifestou a imensa satisfação em rever o Des. Federal TORU YAMAMOTO, desejando-lhe êxito na nova Turma, bem como a alegria em rever o Des. Federal CARLOS DELGADO, sempre fidalgo e educadíssimo em suas colocações.

Encerrando, o Des. Federal Presidente agradeceu aos eminentes pares, a ilustre representante do Ministério Público Federal, aos senhores advogados e, em especial, aos servidores dos Gabinetes e da Subsecretaria, pelo auxílio no desenvolvimento dos trabalhos.

Encerrou-se a sessão às 14:55 horas, tendo sido julgados 676 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequêntes.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 06/03/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 06/03/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DAS SEÇÕES

CRONOGRAMA Nº 9563976/2023

CRONOGRAMA DE 2023 (RETIFICAÇÃO)  
SESSÕES ORDINÁRIAS DA PRIMEIRA SEÇÃO

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATADA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
31/03/2023	04/05/2023	3ª Ordinária	PRESENCIAL
28/04/2023	01/06/2023	4ª Ordinária	Eletrônica
02/06/2023	06/07/2023	5ª Ordinária	PRESENCIAL
30/06/2023	03/08/2023	6ª Ordinária	Eletrônica
01/09/2023	05/10/2023	7ª Ordinária	PRESENCIAL

30/10/2023	07/12/2023	8ª Ordinária	Eletrônica
------------	------------	--------------	------------

**Observações:**

- **CRONOGRAMA retificado**, ematenação à Recomendação 14 do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal.

- Nas sessões **presenciais** da Primeira Seção, serão observadas as disposições contidas no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil e no artigo 142, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, no tocante aos pedidos de Sustentação Oral.

- **Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22):**

**25 de janeiro:** Aniversário da cidade de São Paulo; **20 e 21 de fevereiro:** Carnaval; **22 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; **05 e 06 de abril:** Feriado Legal; **07 de abril:** Sexta-feira Santa; **21 de abril:** Tiradentes; **1.º de maio:** Dia do Trabalho; **08 de junho:** Corpus Christi; **09 de junho** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **11 de agosto:** Feriado Legal; **07 de setembro:** Independência do Brasil; **08 de setembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida; **13 de outubro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **1.º de novembro:** Feriado Legal; **02 de novembro:** Finados; **03 de novembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **15 de novembro:** Proclamação da República; **20 de novembro:** Dia da Consciência Negra; **08 de dezembro:** Dia da Justiça; 20 a 31/12 – Recesso.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 06/03/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 9563992/2023**

**CRONOGRAMA DE 2023 (RETIFICAÇÃO)  
SESSÕES ORDINÁRIAS DA SEGUNDA SEÇÃO/USEC**

RECEBIMENTO	DATA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	Observação
27/01/2023	07/03/2023	Eletrônica	2ª Ordinária
24/02/2023	04/04/2023	Presencial	3ª Ordinária
24/03/2023	02/05/2023	Eletrônica	4ª Ordinária
28/04/2023	06/06/2023	Presencial	5ª Ordinária
26/05/2023	04/07/2023	Eletrônica	6ª Ordinária
23/06/2023	01/08/2023	Presencial	7ª Ordinária
28/07/2023	05/09/2023	Eletrônica	8ª Ordinária
28/08/2023	03/10/2023	Presencial	9ª Ordinária
29/09/2023	07/11/2023	Eletrônica	10ª Ordinária
27/10/2023	05/12/2023	Presencial	11ª Ordinária

**Observações:**

- **CRONOGRAMA retificado**, ematenação à Recomendação 14 do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal.

- Nas sessões **presenciais** da Segunda Seção, serão observadas as disposições contidas no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil e no artigo 142, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, no tocante aos pedidos de Sustentação Oral.

- **Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22):**

**25 de janeiro:** Aniversário da cidade de São Paulo; **20 e 21 de fevereiro:** Carnaval; **22 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; **05 e 06 de abril:** Feriado Legal; **07 de abril:** Sexta-feira Santa; **21 de abril:** Tiradentes; **1.º de maio:** Dia do Trabalho; **08 de junho:** Corpus Christi; **09 de junho** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **11 de agosto:** Feriado Legal; **07 de setembro:** Independência do Brasil; **08 de setembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida; **13 de outubro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **1.º de novembro:** Feriado Legal; **02 de novembro:** Finados; **03 de novembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **15 de novembro:** Proclamação da República; **20 de novembro:** Dia da Consciência Negra; **08 de dezembro:** Dia da Justiça; 20 a 31/12 – Recesso.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 06/03/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 9564002/2023****CRONOGRAMA DE 2023 (RETIFICAÇÃO)  
SESSÕES ORDINÁRIAS DA TERCEIRA SEÇÃO**

RECEBIMENTO	DATA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO	Observação
27/01/2023	09/03/2023	Eletrônica	3ª Ordinária
17/02/2023	23/03/2023	Presencial	4ª Ordinária
03/03/2023	13/04/2023	Eletrônica	5ª Ordinária
24/03/2023	27/04/2023	Presencial	6ª Ordinária
14/04/2023	11/05/2023	Eletrônica	7ª Ordinária
28/04/2023	25/05/2023	Presencial	8ª Ordinária
12/05/2023	22/06/2023	Eletrônica	9ª Ordinária
02/06/2022	13/07/2023	Presencial	10ª Ordinária
16/06/2023	27/07/2023	Eletrônica	11ª Ordinária
07/07/2023	10/08/2023	Presencial	12ª Ordinária
28/07/2023	31/08/2023	Eletrônica	13ª Ordinária
18/08/2023	14/09/2023	Presencial	14ª Ordinária
01/09/2023	28/09/2023	Eletrônica	15ª Ordinária
22/09/2023	26/10/2023	Presencial	16ª Ordinária
06/10/2023	09/11/2023	Eletrônica	17ª Ordinária
20/10/2023	30/11/2023	Presencial	18ª Ordinária

**Observações:**

- **CRONOGRAMA retificado**, ematenação à Recomendação 14 do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal.

- Nas sessões **presenciais** da Terceira Seção, serão observadas as disposições contidas no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil e no artigo 142, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, no tocante aos pedidos de Sustentação Oral.

- **Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22):**

**25 de janeiro:** Aniversário da cidade de São Paulo; **20 e 21 de fevereiro:** Carnaval; **22 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; **05 e 06 de abril:** Feriado Legal; **07 de abril:** Sexta-feira Santa; **21 de abril:** Tiradentes; **1.º de maio:** Dia do Trabalho; **08 de junho:** Corpus Christi; **09 de junho** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **11 de agosto:** Feriado Legal; **07 de setembro:** Independência do Brasil; **08 de setembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida; **13 de outubro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **1.º de novembro:** Feriado Legal; **02 de novembro:** Finados; **03 de novembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **15 de novembro:** Proclamação da República; **20 de novembro:** Dia da Consciência Negra; **08 de dezembro:** Dia da Justiça; 20 a 31/12 – Recesso.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 06/03/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 9564008/2023****CRONOGRAMA DE 2023 (RETIFICAÇÃO)  
SESSÕES ORDINÁRIAS DA QUARTA SEÇÃO**

RECEBIMENTO DOS GABINETES	DATA DA SESSÃO (quintas-feiras às 14h)	SESSÃO	MEIO
------------------------------	---	--------	------

13/02/2023	16/03/2023	2ª Ordinária	PRESENCIAL
17/03/2023	20/04/2023	3ª Ordinária	Eletrônica
14/04/2023	18/05/2023	4ª Ordinária	PRESENCIAL
12/05/2023	15/06/2023	5ª Ordinária	PRESENCIAL
16/06/2023	20/07/2023	6ª Ordinária	Eletrônica
14/07/2023	17/08/2023	7ª Ordinária	PRESENCIAL
18/08/2023	21/09/2023	8ª Ordinária	PRESENCIAL
18/09/2023	19/10/2023	9ª Ordinária	Eletrônica
16/10/2023	16/11/2023	10ª Ordinária	PRESENCIAL
10/11/2023	14/12/2023	11ª Ordinária	PRESENCIAL

**Observações:**

- **CRONOGRAMA retificado**, ematenação à Recomendação 14 do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial no âmbito da Justiça Federal.

- Nas sessões **presenciais** da Quarta Seção, serão observadas as disposições contidas no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil e no artigo 142, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, no tocante aos pedidos de Sustentação Oral.

- **Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22):**

**25 de janeiro:** Aniversário da cidade de São Paulo; **20 e 21 de fevereiro:** Carnaval; **22 de fevereiro:** Quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; **05 e 06 de abril:** Feriado Legal; **07 de abril:** Sexta-feira Santa; **21 de abril:** Tiradentes; **1º de maio:** Dia do Trabalho; **08 de junho:** Corpus Christi; **09 de junho** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **11 de agosto:** Feriado Legal; **07 de setembro:** Independência do Brasil; **08 de setembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **12 de outubro:** Nossa Senhora Aparecida; **13 de outubro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **1º de novembro:** Feriado Legal; **02 de novembro:** Finados; **03 de novembro** (Portaria CATRF3R nº 24, de 24/08/22); **15 de novembro:** Proclamação da República; **20 de novembro:** Dia da Consciência Negra; **08 de dezembro:** Dia da Justiça; 20 a 31/12 – Recesso.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cedenho, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 06/03/2023, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### DECISÃO Nº 9558299/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0017921-34.2022.4.03.8001

**EMPRESA:** LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 13/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9558266).
2. Diante da anuência com a sanção aplicada na Decisão nº 9524682, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.
3. Cientifique-se a empresa **LINCE – SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** acerca desta decisão.
4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/93 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO Nº 9570155/2023**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 049/2022 - UASG 090017**

Processo n. Processo nº 0002962-58.2022.4.03.8001

Comunico que está suspenso o Pregão Eletrônico n. 049/2022, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada.

São Paulo, 07 de março de 2023

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/03/2023, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 3250, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

Resolve:

I – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora MARJOURIE CRISTINA FERNANDES TIAGO, RF 3161, lotada na Central de Distribuição e Protocolo, de 08/05 a 13/05/2023 (06 dias) para 12/06 a 17/06/2023 (06 dias), exercício 2023;

II – ALTERAR a 3ª parcela de férias da servidora MARCIA TOMIMURA, RF 7956, lotada na Secretaria Administrativa, de 27/09 a 11/10/2023 (15 dias) para 11/09 a 25/09/2023 (15 dias), exercício 2023;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 02/05 a 19/05/2023 (18 dias), 28/08 a 06/09/2023 (10 dias) e 16/11 a 17/11/2023 (02 dias) para 28/08 a 06/09/2023 (10 dias), 30/10 a 31/10/2023 (02 dias) e 15/02 a 03/03/2024 (18 dias), exercício 2023;

IV – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) e 18/09 a 05/10/2023 (18 dias), exercício 2022;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 31/01 a 10/02/2023 (11 dias) e 13/03 a 21/03/2023 (09 dias) para 13/03 a 23/03/2023 (11 dias) e 04/05 a 12/05/2023 (09 dias), exercício 2021;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor LEONARDO NOBUAKI ARAI, RF 5085, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 02/05 a 11/05/2023 (10 dias) e 12/06 a 21/06/2023 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2023 (10 dias) e 21/08 a 30/08/2023 (10 dias), exercício 2022;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA, RF 6956, lotado no Núcleo de Apoio a Projetos Especiais, de 13/02 a 22/02/2023 (10 dias) para 24/04 a 03/05/2023 (10 dias), exercício 2022;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE SALIM ACHKAR, RF 8554, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 09/02 a 17/02/2023 (09 dias) para 23/02 a 03/03/2023 (09 dias), exercício 2023;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CRISTIANE BUENO PONTES, RF 3511, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, de 10/04 a 19/04/2023 (10 dias), 01/08 a 10/08/2023 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2023 (10 dias) para 06/03 a 20/03/2023 (15 dias) e 14/08 a 28/08/2023 (15 dias), exercício 2023;

X – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, lotada no Núcleo de Apoio à Projetos Especiais, de 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) para 07/03 a 17/03/2023 (11 dias), exercício 2023;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, lotado no Núcleo de Apoio à Projetos Especiais, de 23/02 a 23/03/2023 (29 dias) para 23/02 a 24/02/2023 (02 dias) e 10/04 a 06/05/2023 (27 dias), exercício 2023;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor DANILO RODOLFO ALVES, RF 8610, lotado no Núcleo de Manutenção Predial, de 13/02 a 24/02/2023 (12 dias) para 27/03 a 07/04/2023 (12 dias), exercício 2022;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ERIC FUJITA, RF 5043, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 08/02 a 17/02/2023 (10 dias) para 13/06 a 22/06/2023 (10 dias), exercício 2022;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARISA SCATENA RAPOSO, RF 5061, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 23/02 a 24/02/2023 (02 dias) e 16/10 a 31/10/2023 (16 dias) para 06/11 a 23/11/2023 (18 dias), exercício 2023;

XV – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM, RF 7124, lotada na Central de Penas e Medidas Alternativas, de 12/06 a 28/06/2023 (17 dias) e 04/12 a 15/12/2023 (12 dias) para 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) e 12/06 a 30/06/2023 (19 dias), exercício 2023;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 07/07 a 21/07/2023 (15 dias) para 01/03 a 15/03/2023 (15 dias), exercício 2023;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor VINICIUS OLIVEIRA TEIXEIRA, RF 8552, lotado no Núcleo de Planejamento e Contratações, de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) para 10/05 a 19/05/2023 (10 dias), exercício 2023;

XVIII – ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, lotada no Núcleo de Saúde, de 17/04 a 28/04/2023 (12 dias) e 14/08 a 19/08/2023 (06 dias) para 22/05 a 07/06/2023 (17 dias) e 06/09/2023 (01 dia), exercício 2023;

XIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, lotada na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 01/03 a 30/03/2023 (30 dias) para 03/07 a 01/08/2023 (30 dias), exercício 2022;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, lotada na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 03/07 a 01/08/2023 (30 dias) para 22/01 a 24/01/2024 (03 dias), 15/02 a 07/03/2024 (22 dias) e 01/04 a 05/04/2024 (05 dias), exercício 2023;

XXI – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, lotada no Núcleo de Gestão Documental, de 10/04 a 14/04/2023 (05 dias), exercício 2024;

XXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, lotada na Central de Distribuição e Protocolo, de 30/01 a 08/02/2023 (10 dias) para 13/03 a 22/03/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor EDILEI DE SOUZA, RF 1962, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 27/02 a 10/03/2023 (12 dias) para 06/03 a 17/03/2023 (12 dias), exercício 2023;

XXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 06/02 a 15/02/2023 (10 dias), 10/04 a 19/04/2023 (10 dias) e 12/06 a 21/06/2023 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2023 (10 dias), 14/08 a 23/08/2023 (10 dias) e 20/09 a 29/09/2023 (10 dias), exercício 2022;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora MASSAE SUGO, RF 5460, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 14/08 a 23/08/2023 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2023 (10 dias) para 16/10 a 25/10/2023 (10 dias) e 20/11 a 29/11/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CAROLINA RIBEIRO FERREIRA, RF 8317, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 01/05 a 30/05/2023 (30 dias) para 26/04 a 05/05/2023 (10 dias), 31/07 a 09/08/2023 (10 dias) e 16/10 a 25/10/2023 (10 dias), exercício 2022;

XXVII – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF 6815, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 05/06 a 07/06/2023 (03 dias) para 12/06 a 14/06/2023 (03 dias), exercício 2023;

XXVIII – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ALEXANDRE XIAO ZOU, RF 8600, lotado no Núcleo Orçamentário, de 03/10 a 11/10/2023 (09 dias) para 02/08 a 10/08/2023 (09 dias), exercício 2022;

XXIX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ALEXANDRE XIAO ZOU, RF 8600, lotado no Núcleo Orçamentário, de 15/01 a 24/01/2024 (10 dias), 08/07 a 19/07/2024 (12 dias) e 18/10 a 25/10/2024 (08 dias) para 28/08 a 06/09/2023 (10 dias) e 18/09 a 07/10/2023 (20 dias), exercício 2023;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, lotada no Núcleo de Infraestrutura, de 09/03 a 17/03/2023 (09 dias), 15/06 a 23/06/2023 (09 dias) e 16/10 a 27/10/2023 (12 dias) para 12/04 a 20/04/2023 (09 dias), 14/08 a 25/08/2023 (12 dias) e 06/11 a 14/11/2023 (09 dias), exercício 2023;

XXXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MAYHUMI LAIS TAKAKI, RF 8381, lotada no Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico, de 10/04 a 28/04/2023 (19 dias) e 30/08 a 06/09/2023 (08 dias) para 02/05 a 19/05/2023 (18 dias) e 29/08 a 06/09/2023 (09 dias), exercício 2023;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 09/03 a 23/03/2023 (15 dias) para 07/03 a 21/03/2023 (15 dias), exercício 2022;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, lotada na Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação, de 11/09 a 15/09/2023 (05 dias) para 19/06 a 23/06/2023 (05 dias), exercício 2023;

XXXIV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI, RF 3587, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 26/01 a 27/01/2023 (11 dias) para 27/03 a 28/03/2023 (02 dias), exercício 2023;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor RONALDO CARVALHO, RF 5679, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 08/01 a 21/01/2024 (14 dias) para 06/03 a 19/03/2023 (14 dias), exercício 2023;

XXXVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/06 a 23/06/2023 (05 dias), 14/08 a 06/09/2023 (24 dias) e 18/09/2023 (01 dia) para 25/03 a 26/03/2024 (02 dias) e 02/05 a 29/05/2024 (28 dias), exercício 2022;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 25/03 a 26/03/2024 (02 dias) e 02/05 a 29/05/2024 (28 dias) para 02/09 a 01/10/2024 (30 dias), exercício 2023;

XXXVIII – ALTERAR, por motivo de licença gestante, as férias da servidora IANA SOUSA NASCIMENTO, RF 8545, lotada no Núcleo de Saúde, de 01/08 a 30/08/2023 (30 dias) para 08/08 a 06/09/2023 (30 dias), exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 06/03/2023, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 9115326/2022

Considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (9115314), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9115319), e nos termos da Certidão de Julgamento de Sessão ocorrida em 22/10/2019 no e. Conselho da Justiça Federal - Brasília, publicada em 06/11/2019 (8927504), INDEFIRO o pedido constante no requerimento administrativo, formulado pela servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DORIA DE ANDRADE, RF 2686, de retroação da data de concessão de abono a ser considerada, a partir de 21/01/2020.

Ao NUAUF, para as providências cabíveis.



**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3327, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016619-67.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 9555929), de 02 de março de 2023, do Diretor do Núcleo de Biblioteca;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9557558);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9557558);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9555950).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor EDVALDO DANTAS DOS SANTOS, RF 3707, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca, a partir de 03/03/2023;

II - DESIGNAR a servidora ANGÉLICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Biblioteca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/03/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3325, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003236-85.2023.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 9554631), de 01 de março de 2023, do Diretor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9556942);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9556942);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9556750).

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora EDNA DE ARAÚJO GUERRA, RF 5621, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 02/03/2023;

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/03/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3326, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002864-39.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1 e 2 (docs.9529094 e 9529101) da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, e do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9543718), de 27 de fevereiro de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e do Supervisor no exercício da Supervisão da Seção de lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9543727), de 02 de março de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9557326);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9557326);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9565185).

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, a partir de 13/03/2023;

II - ALTERAR a lotação do servidor MARCELO CORREIA ARREBOLA, RF 8198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Avaré para a 1ª Vara Federal de São José dos Campos, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da referida Vara, tudo a partir de 13/03/2023, com a concessão de 01 (um) dia de trânsito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 3263, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

I- INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 16/01/2023, a 2ª parcela de férias de 09/01 a 20/01/2023 (12 dias), referente à servidora RENATA SILVEIRA SHIMMOTO, RF. 3796, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 05 dias para 24/04 a 28/04/2023, exercício 2022;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 01/03/2023, a 1ª parcela de férias de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), referente à servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF. 3415, lotada no Núcleo de Saúde, ficando o saldo de 03 dias para gozo oportuno, exercício 2023;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 23/02/2023, a 1ª parcela de férias de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), referente à servidora DENISE CRISTINA CALEGARI, RF. 1163, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, ficando o saldo de 09 dias para 10/04 a 18/04/2023, exercício 2023;

IV - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 27/02/2023, a 3ª parcela de férias de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), referente à servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF. 3160, lotada na Subsecretaria de Saúde e Segurança, ficando o saldo de 05 dias para 20/03 a 24/03/2023, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2023, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CÍVEL

### PORTARIASP-CI-07VNº 39, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, JUÍZA TITULAR DA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL - PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e nos Provimentos que regem a matéria,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CJF3R Nº 552, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 3ª Região para 2023,

#### RESOLVE:

I - **Designar o dia 08 de maio de 2023** para início dos trabalhos de **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta **7ª VARA CÍVEL FEDERAL**, com abertura a realizar-se às 14:00 horas, que se estenderão até o dia 12 de maio do corrente ano, inclusive, com a ressalva da possibilidade de prorrogação, com prévia autorização do Corregedor-Geral, nos termos do artigo 103, §1º do Provimento CORE n.º 01/2020;

II - Determinar que a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos judiciais em tramitação e, ainda, por amostragem, nos feitos sobrestados e ou suspensos;

III - Os trabalhos de inspeção contarão com a assistência aos representantes das Procuradorias, servindo como secretário o senhor Diretor de Secretaria.

IV - Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

a) o Juízo observará o horário forense regular;

b) não se interromperá a distribuição;

c) não se interromperão ou suspenderão os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

d) serão registradas as reclamações, sugestões ou considerações efetuadas por qualquer interessado remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis;

e) não haverá realização de audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

V - Ficam sustadas, até que concluídos os trabalhos de Inspeção, a concessão de férias e licenças aos servidores lotados na Vara, excetuando-se as licenças maternidade, para tratamento de saúde ou para tratamento de pessoa da família;

VI - Determinar o encaminhamento desta Portaria de forma eletrônica à Procuradoria Regional da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, aos conselhos profissionais, servindo esta como ofício para ciência, bem como para que, caso queiram, indiquem a este Juízo representantes para acompanhar os trabalhos;

VII - Determinar sejam expedidos ofícios comunicando a realização da Inspeção à Excelentíssima Senhora Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, Dra. Marisa Santos, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Dr. David Diniz Dantas, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo, Dr. Marcio Ferro Catapani.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 02/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 7ª VARA CRIMINAL

**PORTARIASP-CR-07VNº 66, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidoras

**LEANDRA TOME SENZATO** - RF 5659, *técnica judiciária*, ficando:

DE:

23/02/2023 à 04/03/2023 (10 DIAS)

PARA:

10/04/2023 à 19/04/2023 (10 DIAS)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**8ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIASP-CR-08VNº 127, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Portaria SP-CR-08VNº 89 de 28 de Abril de 2022 que alterou as férias do servidor Dalton Yuso Okuma, Técnico Judiciário, RF 5435, designando-os para os períodos de 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias) e 10/04/2023 a 18/04/2023 (09 dias);

**CONSIDERANDO** a realização de Correição Geral Ordinária nas Varas Federais Criminais de São Paulo no período de 27/02/2023 a 10/03/2023 nos termos da Portaria CORE nº 3330 de 28 de Novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o servidor Dalton Yuso Okuma, Técnico Judiciário, RF 5435, possui saldo de plantões sem vencimento a ser compensado (04 dias, 06 horas e 04 minutos);

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

**ALTERAR** os períodos de férias do servidor Dalton Yuso Okuma, Técnico Judiciário, RF 5435, de 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias) e 10/04/2023 a 18/04/2023 (09 dias) para período único de 13/03/2023 a 31/03/2023 (19 dias).

**AUTORIZAR** o servidor Dalton Yuso Okuma, Técnico Judiciário, RF 5435, a compensação de saldo de plantões sem vencimento nos dias 03/04/2023 e 04/04/2023 (02 dias), a ser anotado no Sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**PORTARIA SP-CR-08VNº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria SP-CR-08V nº 107/2022, que aprovou a Escala de Férias dos servidores da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo, relativas ao Exercício de 2022/2023;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

**CANCELAR** os períodos de férias da servidora Danielle Cecílio Baptista, Técnica Judiciária, RF 7935, de 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias) e 11/09/2023 a 29/09/2023 (19 dias) para período único de 13/03/2023 a 31/03/2023 (19 dias), para redesignação deste saldo remanescente de 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

**PORTARIA AMER-NUAR Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

O DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF,

CONSIDERANDO os termos do COMUNICADO N.º 17/2021 - UGEP/SADM/DFOR,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS do exercício aquisitivo 2023/2024, do servidor lotado no Núcleo de Apoio Regional de Americana, conforme segue abaixo:

RF 6400 - GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR

Parcela única - 30 dias: de 08/05/2023 a 06/06/2023

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 06/03/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

**PORTARIA ARAR-01VNº 119, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Alteração de férias.

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO MÁRCIO CRISTIANO EBERT, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, da seguinte forma:

**de:**

1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023

2a.Parcela: 23/08/2023 a 06/09/2023

3a.Parcela: 21/11/2023 a 24/11/2023

**para:**

1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023

2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023

3a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSE FRANCISCO STOCCO, RF 5694**, da seguinte forma:

**de:** 2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023

**para:** 2a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 06/03/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 9846503392022943125776626448597581184

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### 1ª VARA DE JAÚ

**PORTARIA JAU-01VNº 174, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que a servidora, **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS - RF 6905** – Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), esteve em gozo de férias, no período de 06/02/2023 e de 17/02/2023;

**RESOLVEU:**

**DESIGNAR** a servidora **JANAINA SPECTIC ALVES - RF 7316**, no período de 06/02/2023 e de 17/02/2023, para substituir a servidora **LUCIANA FAULIN DOS SANTOS - RF 6905** – Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/03/2023, às 22:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA JAU-01VNº 177, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º da Resolução n.º 221/2012 do CJF.

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** que o servidor, PEDRO HENRIQUE DO AMARAL – RF 7729, Técnico Judiciário, estaria em gozo de férias, no período de 27/03/2023 a 04/04/2023;

**RETIFICA A PORTARIA -01V N° 175 :**

**Onde se lê: "(...), ficando a fruição do período remanescente para 05/06/2023 à 13/06/2023 (09 dias).(…)"**

**Leia-se: "(...), ficando a fruição do período remanescente para 05/06/2023 à 12/06/2023 (08 dias).(…)"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 03/03/2023, às 22:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

#### **PORTARIA MARI-NUAR N° 125, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13, III e 56 da Lei 5.010/1966,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 101 e 125, parágrafo único, do Provimento nº 1/2020–CORE;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 552/2022 - CJF3R;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 1/2023 - DFORSP/SUGA;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o dia **22 de maio de 2023, às 14:30 horas**, para o início dos trabalhos da Inspeção Administrativa de Avaliação Ordinária no Núcleo de Apoio Regional-NUAR de Marília, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 26 de maio de 2023**, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, §1º, do Provimento nº 01/2020-CORE.

Art. 2º. Consignar que, no dia e hora designados, todos os servidores, em sendo o caso, deverão ingressar na reunião virtual de abertura dos trabalhos, que poderá ser realizada pela plataforma Microsoft Teams.

Art. 3º. Designar o Diretor do NUAR para atuar como Secretário da Inspeção Administrativa de Avaliação.

Art. 4º. Determinar aos supervisores e demais servidores que prestem auxílio ao Secretário da Inspeção, a quem caberá fornecer ao Magistrado, caso solicitado, informações destinadas a subsidiar o relatório final.

Art. 5º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juízo, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Art. 6º. Estabelecer que durante a inspeção não se interromperá a distribuição de processos e que não haverá alterações no funcionamento, bem como no atendimento regular da unidade.

Art. 7º. Facultar aos interessados o recebimento, via e-mail, de eventuais reclamações, sugestões ou considerações, as quais deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: [marili-nuar@trf3.jus.br](mailto:marili-nuar@trf3.jus.br).

Art. 8º. Determinar que sejam cientificados da presente Portaria as seguintes entidades: Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União, Conselhos profissionais e outras entidades eventualmente interessadas.

Art. 9º. Comuniquem-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Egrégia Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 06/03/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

# CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

## PORTARIA PRUD-CECON Nº 11, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL LUCIANO TERTULIANO DA SILVA COORDENADOR DA CECON DE PRESIDENTE PRUDENTE- 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**Retifico a Portaria PRUD-CECON Nº 10 de 09 de Janeiro de 2023 para constar,**

- 1. INTERROMPER** as férias acima referidas, a partir de 10/01/2023.
- 2. FIXAR** a fruição dos 10 (dez) dias restantes das férias ora interrompidas para o período de **22/02/2023 a 03/03/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal**, em 16/02/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 6ª VARA PREVIDENCIARIA

## PORTARIASP-PR-06VNº 87, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

A Doutora **NATÁLIA LUCHINI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora ADRIANA MARINHA DE CARVALHO, RF 5358, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), de 10/02/2023 a 17/02/2023 e 22/02/2023 a 26/02/2023.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir a Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-5), nos períodos de 10/02/2023 a 17/02/2023 e 22/02/2023 a 26/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Luchini, Juíza Federal Substituta**, em 06/03/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

## PORTARIA RIBP-06VNº 61, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos das Portarias nºs 35/2021 e 43/2022, referentes à Escala de Férias (anos de fruição: 2022/2023) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar parcela de férias** da servidora abaixo, na forma ali descrita:

Servidor(a)	Férias – ano de fruição 2022/2023	
Daniela Yamada de Aguiar – RF 8106 (2ª e 3ª parcelas dos exercícios aquisitivos 2021/2022)	2ª parcela 2021/2022	De: 10 a 20.04.2023 Para: 29.05 a 07.06.2023
	3ª parcela 2021/2022	De: 14 a 22.08.2023 Para: 1º a 10.08.2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 07/03/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PLANTÃO Nº 9561383/2023**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**INDICAR** o servidor **RICARDO CONDE FERRES** - RF 4800 em substituição à função comissionada F05 - Supervisor do setor de atendimento, distribuição e protocolo, no período de 27/02 a 12/03/2023 em razão do período de férias da servidora **VANIA RODRIGUES CARNEIRO** - RF 5702.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino**, Juiz Federal, em 06/03/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 114, DE 05 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Secretaria **Regiane Maria Nigro Ramos**, RF 3456, esteve em férias no período de **22/02/2023 a 03/03/2023**, **RESOLVE** designar como substituta para o período a servidora **Pricilla de Mendonça Marmo** – **RF 3811**.

São José dos Campos/SP, 06 de março de 2023.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**  
**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 06/03/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 274, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE**:

**Art. 1º. ESTABELECE**R a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA JUIZ(A) FEDERAL
---------	----------------------

Das 19h de 10/03 às 9h de 13/03/2023	JEF	Dr. Matheus Rodrigues Marques
--------------------------------------	-----	-------------------------------

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 9h de 13/03 às 19h de 17/03/2023	JEF	Dr. Antonio André M.M. de Souza

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíba e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 06/03/2023, às 18:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE1 Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**A JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o ATO PRES Nº 4553, de 03 de março de 2023 (Presidente do TRF da 3ª Região) de convocação da Excelentíssima Juíza Federal Giselle de Amaro e França, da 1ª Turma Recursal Cível/Criminal dos JEF's da Seção Judiciária de São Paulo para atuar, a partir de 06 de março de 2023, na 2ª Turma, no Gabinete nº 42, da 1ª Seção do TRF da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que a Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 18/2021, designou para responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta Leonora Rigo Gaspar; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução n.º 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juízes da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, alterando-se a PORTARIA SP-TR-TRE1 N.º 23, de 22 de novembro de 2022, de acordo com o quadro abaixo:

Período	Juízes Substitutos
01/03/2023 a 04/04/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
05/04/2023 a 30/04/2023	Dra. Leonora Rigo Gaspar
01/05/2023 a 31/05/2023	Dra. Flavia de Toledo Cera
01/06/2023 a 08/07/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
09/07/2023 a 05/08/2023	Dra. Leonora Rigo Gaspar
06/08/2023 a 31/08/2023	Dra. Flavia de Toledo Cera
01/09/2023 a 07/10/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves
08/10/2023 a 31/10/2023	Dra. Giselle de Amaro e França
01/11/2023 a 30/11/2023	Dra. Flavia de Toledo Cera
01/12/2023 a 31/12/2023	Dr. Fernando Moreira Gonçalves

**Art. 2º.** Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SP-TR-TRE1 N.º 27, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**A JUÍZA FEDERAL FLÁVIA DE TOLEDO CERA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 1ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização das sessões de julgamento;

**CONSIDERANDO** o ATO PRES N.º 4553, de 03 de março de 2023 (Presidente do TRF da 3ª Região) de convocação da Excelentíssima Juíza Federal Giselle de Amaro e França, da 1ª Turma Recursal Cível/Criminal dos JEF's da Seção Judiciária de São Paulo para atuar, a partir de 06 de março de 2023, na 2ª Turma, no Gabinete n.º 42, da 1ª Seção do TRF da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** que a Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Resolução Conjunta PRES/CORE n.º 18/2021, designou para responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal de São Paulo, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023, a Excelentíssima Juíza Federal Substituta Leonora Rigo Gaspar; e

**CONSIDERANDO** as deliberações dos Juízes integrantes desta Primeira Turma Recursal,

**RESOLVE:**

**ADIAR** o julgamento de todos os processos pautados para a sessão de julgamento que seria realizada no dia **06/03/2023**, na modalidade virtual, nesta Primeira Turma Recursal de São Paulo, para a sessão de julgamento designada para o dia **27/03/2023**, mantendo-se a modalidade presencial/híbrida anteriormente estabelecida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-TR-SETR Nº 983, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

Substituição de servidor do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ3)

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018242-40.2020.4.03.8001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES, R.F. 7465, para substituir o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, R.F. 5377, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de **07/02/2023 a 17/02/2023**, em decorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2023, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

**2ª VARA DE LIMEIRA**

**PORTARIALIME-02VNº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Alteração de períodos de férias dos servidores da 2ª Vara Federal Previdenciário com JEF adjunto*

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. Juiz Federal Titular desta 2.ª Vara Federal com Jef Adjunto de Limeira/SP - 43.ª Subseção Judiciária de Limeira - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**1- ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias da servidora Fernanda Brancalioni Zerbini, Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05), RF 8082, anteriormente agendadas para os períodos de 10/04/23 a 20/04/2023 e de 24.08.2023 a 06.09.2023, ficando o gozo dos períodos remanescentes remetidos para de 06/03/23 a 17/03/23 (12 dias) e de 25/08/23 a 06/09/23 (13 dias).

**2- DESIGNAR** a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituição da referida servidora (Fernanda) na função comissionada de Supervisora de Processamento do Juizado Especial Federal (FC-05) no período de 06/03/23 a 17/03/23, em que estará em gozo de férias regulamentares.

**3- ALTERAR**, a pedido e por necessidade serviço, as férias do servidor Jerônimo Sartori Ponzeto, RF 8164, Assistente de Gabinete (FC-04), anteriormente agendadas para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023, que ora ficam remetidas para os períodos de 22/05 a 31/05/2023.

**4- ALTERAR**, a pedido e por necessidade serviço, as férias da servidora Tamy Tiso Ponzeto, RF 8260, Técnica Judiciária, anteriormente agendadas para o período de 10/04/2023 a 19/04/2023, que ora ficam remetidas para os períodos de 22/05 a 31/05/2023.

**5- ALTERAR**, a pedido e por necessidade serviço, as férias da servidora Renata Rigo Vilar, RF 6789, Analista Judiciária, anteriormente agendadas para o período de de 10.04.2023 a 20.04.2023, que ora ficam remetidas para o período de 22.05.2023 a 01.06.2023.

**6- ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias da servidora Érika Scabora Alleva , RF 8076, Supervisora de Mandado de Segurança e ações cautelares (FC-05), anteriormente agendadas para o período de 27/02 a 09/03/2023, que ora ficam remetidas para o período de 14.03.2023 a 24.03.2023.

**7- DESIGNAR** o servidor Marcos Bueno de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7508 , para a substituição da referida servidora (Érika) na função comissionada de Supervisora de Mandado de Segurança e ações cautelares (FC-05) no período de 14.03.2023 a 24.03.2023, em que estará em gozo de férias regulamentares.

**8- ALTERAR**, a pedido e por necessidade de serviço, as férias do servidor Lindomar Aguiar dos Santos, Diretor de Secretara (CJ-03) RF 3348, anteriormente agendadas para o período de 30.01.2023 a 28.02.2023 (30 dias), ficando o gozo do período remetido para de 24.07 a 04.08.2023 (12 dias), de 16.10 a 27.10.2023 (12 dias) e de 11 a 16.12.2023 (6 dias).

**9- DESIGNAR** o servidor Júlio Augusto Costa Figueiredo, Analista Judiciário, RF 7861, para a substituição do referido servidor (Lindomar) na Direção de Secretaria (CJ-03) nos períodos em que estará em gozo de férias regulamentares acima mencionados.

**10 - INTERROMPER**, a pedido e por necessidade do serviço, as férias da servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), RF 5236, a partir do dia 16.01.2023, ficando o gozo do período remanescente remetido para de 13.11 a 15.11.2023.

**11- DESIGNAR** a servidora Renata Rigo Vilar, Analista Judiciário, RF 6789, para a substituir a servidora referida (Juliana), na Supervisão da Seção de Processamentos Diversos (FC - 5), no período de 09/01 a 15/01/2023, em que esta última esteve em gozo de férias regulamentares.

**12- Revogam-se** as disposições em contrário na Portaria Lime-02VNº 108 de 06.02.2023 e demais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 05/03/2023, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 2ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-02VNº 111, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a solicitação 9479000 de retificação da Portaria CAMP-02VNº 105 (SEI 9331293),

#### RESOLVE

**RETIFICAR** a Portaria CAMP-02VNº 105 (SEI 9331293), para **EXCLUIR** seu item (I/ii), em virtude de duplicidade de informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CAMP-02VNº 112, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o afastamento dos servidores desta Vara abaixo indicados decorrente de fruição de período de férias e/ou compensação de plantões judiciários,

#### RESOLVE

**I. DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZALLI RIBEIRO - RF 5396** para substituir os servidores/as:

(i) **GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164** na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos Diversos (FC-5) no período de 22 a 24/02/2023 (férias);

**II. DESIGNAR** a servidora **MARIVONE SILVA GUSMÃO - RF 6852** para substituir os servidores/as:

(i) **ELIANA FERRUCCI - RF 1693** na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) no dia 09/01/2023 e no período de 27/02 a 07/03/2023 (férias);

(ij) LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845 na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 30 e 31/01/2023 (licença médica);

**III. DESIGNAR** a servidora **LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM - RF 4642** para substituir os servidores/as:

(i) LUCIANE PIANTA PALHARES - RF 4845 na função comissionada de Supervisor Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) no dia 09/01/2023 (férias);

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CAMP-02VNº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

#### **RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

**ANTONIO CARLOS TOLEDO - RF 2773**, compensa o dia 22/02/2023;

**GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO - RF 6164**, compensa os dias 13 a 17/03/2023;

**PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396**, compensa o dia 03/03/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

#### **1ª VARA DE CATANDUVA**

### **PORTARIA CATA-01VNº 165, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*Altera férias de servidores.*

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2022 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2023 dos servidores lotados/prestando serviços nesta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Catanduva;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias referente ao exercício de 2023 do servidor Rafael Arouca Rosa, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7746, anteriormente designado para 06/03/2023 a 17/03/2023, para gozo em **20/03/2023 a 22/03/2023** (2ª parcela) e **28/08/2023 a 05/09/2023** (3ª parcela);

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao exercício de 2023 do servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6938, anteriormente designados para os períodos de 06/03/2023 a 11/03/2023 (1º), 15/05/2023 a 26/05/2023 (2º) e 26/06/2023 a 07/07/2023 (3º), para gozo da seguinte forma:

1ª parcela: **26/06/2023 a 07/07/2023**;

2ª parcela: **14/08/2023 a 25/08/2023**;

3ª parcela: **11/09/2023 a 16/09/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/03/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

##### PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 106, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, incisos I e IX, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão, bem como de concessão de compensação por serviços prestados à Justiça Eleitoral e em plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado pelo servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Técnico Judiciário;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado pela servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186**, Técnica Judiciária;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186**, entrou de licença-médica em 17/02/2023 por 42 dias;

**CONSIDERANDO** o requerimentos de compensação formulado pelo servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado pelo servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454**, Analista Judiciário;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado pelo servidor **George Gualberto Carneiro, RF 7468**, Diretor de Secretaria;

##### RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** o servidor **Thiago Dias de Queiroz, RF 7385**, Analista Judiciário, a compensar **04 horas no dia 10/02/2023 (9497210)**, descontado do banco de horas do plantão;

**II – INDEFERIR** o pedido de compensação feito pela servidora **Edimara Aparecida Barbon da Silva, RF 5186**, Técnica Judiciária (9512615), tendo em vista que estará no gozo de licença-médica;

**III – AUTORIZAR** o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, a compensar **05 horas no dia 22/02/2023 (9534193)**, descontado do banco de horas do plantão;

**IV- AUTORIZAR** o servidor **Daniel Manzano Sarti, RF 7454**, Técnico Judiciário, a compensar os dias **27/02/2023 (9536334)**, descontado do banco de horas trabalhados na Justiça Eleitoral.

**V – AUTORIZAR** o servidor **George Gualberto Carneiro, RF 7468**, Diretor de Secretaria, a compensar os dias **03 e 06/03/23**, descontado do banco de horas do plantão.

**VI- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 02/03/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **PORTARIA DOUR-JEF-PRES Nº 107, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **DINAMENE NASCIMENTO NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, incisos I, do Anexo I, Seção 1 da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que institui a Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, delegando competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Daniel Manzano Sarti**, Técnico Judiciário, RF 7454, Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), compensou o dia **27/01/2023 (01 dias)**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **George Gualberto Carneiro**, Técnico Judiciário, RF 7468, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará compensando os dias **03 e 06/03/2023 (02 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **Danilo Augusto Cardoso Pissurno, RF 7526**, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à Função de Supervisor do Setor de Cálculos e Perícias (FC05), no dia **27/02/2023**, sem prejuízo de suas funções;

**II – DESIGNAR** o servidor **Clóvis Lacerda Charão, RF 4901**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função de Diretor de Secretaria, **nos dias 03 e 06/03/2023 (02 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal**, em 02/03/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 545, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o servidor, **Júlio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, está participando do evento "**POP RUA JUD PANTANAL**" realizado pela Justiça Federal em Campo Grande, no período de 01 a 08/03/2023, tendo seu retorno no dia 09/03/2023, conforme Id. 9531752 e 9539905;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **Guilherme Breetz Rodvalho, RF 7395**, Técnico Judiciário especialidade Segurança e Transporte para substituir o servidor acima, no período de 06 a 08/03/2023, sem prejuízo de suas atribuições.

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/03/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DOUR-DSUJ N° 535, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Trata da dispensa, por aposentadoria, da servidora Níve Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional - NUAR/Dourados, e dá outras providências.*

O MM. Juiz Federal, **Dr. FABIO FISCHER**, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com espeque no disposto na Resolução CJF 79, de 19/11/2009;

**CONSIDERANDO** o retorno do servidor JÚLIO CEZAR DA LUZ FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, conforme a Portaria CPGR-SUPE nº 170, de 27 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** a previsão de publicação para o dia 06/03/2023, do ato de aposentadoria da servidora Níve Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192, Técnico Judiciária, Área Administrativa, atualmente ocupando a função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06);

**RESOLVE:**

**I - DISPENSAR** a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192**, Técnica Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional – NUAR/Dourados (FC-06), a partir de 06/03/2023;

**II - DESIGNAR** o servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira – RF 5168**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional – NUAR(FC06), a partir de 06/03/2023;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 06/03/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO N° 9560401/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2022-SRP**

**PROCESSO N° 0002199-54.2022.4.03.8002**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 18, de 17/09/2022, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, torna público que a Juíza Federal Diretora do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, a qual foi dividida em 21 itens e cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais diversos para utilização em eventos, manutenções simples e impressões para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS), conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, em que foram declaradas as seguintes vencedoras e a elas adjudicado o objeto de cada item correspondente do prego: **Grupo 1 - Itens 1 e 2: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA-ME**, CNPJ nº 12.010.075.0001/32, nos valores unitários de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais) e **R\$ 15,00** (quinze reais), respectivamente; **Itens 3 e 14: ANTÔNIA RAIMUNDA ALVES - ME**, CNPJ nº 12.560.585/0001-83, nos valores unitários de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) e **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais), respectivamente; **Item 4: COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.163.583/0001-72, no valor unitário de **R\$ 814,00** (oitocentos e quatorze reais); **Item 7: CRISTIANE BISPO SANTOS 65210565572**, CNPJ nº 33.529.762/0001-39, no valor unitário de **R\$ 0,45** (quarenta e cinco centavos); **Item 8: DOMINI TELECOM LTDA**, CNPJ nº 46.869.912/0001-03, no valor unitário de **R\$ 16,99** (dezesseis reais e noventa e nove centavos); **Itens 10, 12 e 13: QUALITY ATACADO LTDA**, CNPJ nº 15.724.019/0001-58, nos valores unitários de **R\$ 138,61** (cento e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), **R\$ 6,94** (seis reais e noventa e quatro centavos) e **R\$ 45,63** (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), respectivamente; **Itens 15, 16, 17, 18, 20 e 21: DISTRISUPRI - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 10.210.196/0001-00, nos valores unitários de **R\$ 140,01** (cento e quarenta reais e um centavo), **R\$ 245,00** (duzentos e quarenta e cinco reais), **R\$ 98,00** (noventa e oito reais), **R\$ 94,00** (noventa e quatro reais), **R\$ 118,90** (cento e dezoito reais e noventa centavos) e **R\$ 238,00** (duzentos e trinta e oito reais), respectivamente; **item 19: MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 26.145.027/0001-66, no valor unitário de **R\$ 130,00** (cento e trinta reais). Os itens 5 e 11 restaram **fracassados**, restando **desertos**, os itens 6 e 9.

Campo Grande/MS, 6 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 06/03/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 179, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a posse da servidora **CAMILA MARIA BARROS DE ARAUJO COSTA**, no dia 17.02.2023, nomeada pelo Ato nº 4.449, de 23.01.2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicados no Diário Oficial da União, Edição 20, Seção 2, do dia 27.01.2023, para exercer o cargo de **Analista Judiciário, Área Judiciária**, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, cujo documentos para a posse foram juntados nos autos do Processo SEI 0000451-50.2023.4.03.8002,

**CONSIDERANDO** o exercício no dia **17.02.2023**,

**CONSIDERANDO** o feriado de Carnaval 2023, disposto na Portaria CJF3R nº 530/2022, no período compreendido de 20 a 21.02.2023;

**RESOLVE** :

**LOTAR**, partir de **22.02.2023**, a servidora **CAMILA MARIA BARROS DE ARAUJO COSTA**, RF 7550, na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Naviraí – MS, ficando à disposição da Diretoria do Foro no período de 17 a 21.02.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/02/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 178, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE** :

**I - DESIGNAR** o servidor **MAGSON MARTINS MAGALHÃES, RF 4217**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática para substituir o servidor **DANIEL JOAQUIM DE SOUSA, RF 4198**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Diretor de Apoio à Tecnologia da Informação (NUTI), que esteve em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022** marcada de **23.01 a 09.02.2023 (18d)**;

**II - DESIGNAR** o servidor **FERNANDO HWANG, RF 7380**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Assistente I, do Setor de Manutenção Predial - SEMP (FC4), para substituir o servidor **FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Engenharia e Manutenção Predial – SUEN (FC5), que esteve em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2019/2020** marcada de **06.02 a 03.03.2022 (26d)**;

**III - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE (FC5), que esteve compensando Recesso **2022/2023**, no dia **20.01.2023 (01d)**, e em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada de **06 a 16.02.2023 (11d)**;

**IV - DESIGNAR** a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA, RF 7195**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores - SUDE (FC5), que esteve em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2021/2022** marcada de **19 a 31.01.2023 (13d)**;

**V - DESIGNAR** o servidor **LUIZHENRIQUE CAVALHEIRO NANTES, RF 787**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Seção de Distribuição, Informações Processuais, Certidões e Correspondências SUPR (FC5), para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA, RF 1490**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário- NUAJ (FC6), que esteve em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2020/2021** marcada de **09 a 26.01.2023 (18d)**;

**VI - DESIGNAR** a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Diretoria do Foro – DFOR, no período de **23 a 29.01.2023 (07d)** e no período de **31.01.2023 a 01.02.2023(02d)** e o servidor **MARCOS JOSÉ D'AMICO, RF 5072**, Técnico Judiciário, Área Administrativa no dia **30.01.2023 (01d)** para substituírem o servidor **RONYLAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI (FC5), subordinada ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações – NULF, que esteve em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **23.01 a 01.02.2023 (10d)**;

**VII - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507**, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC5) para substituir a servidora **ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretora do Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações - NULF (FC6), que esteve compensando Recesso **2021/2022** no dia **02.12.2022 (01d)** e em férias referentes a 1ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcada de **22 a 28.02.2023 (07d)**;

**VIII – DESIGNAR** o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE (FC5), no dia **17.02.2023** e a servidora **MARIA SILVIA CABRINI, RF 7494**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação – SULG (FC5), no período de **22.02 a 13.03.2023 (20d)**, para substituírem a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas - NUGP (FC6), que esteve compensando Recesso **2022/2023** e em gozo de férias referentes a 3ª etapa do período aquisitivo **2020/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/02/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA ADM-MS Nº 122, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na [Resolução PRES-TRF3 nº 350/2020](#), bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9453366;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria NUAD-MS nº 48, de 26 de janeiro de 2023 (9453537) e constituir nova equipe de planejamento para contratação de empresa para realização de serviços de engenharia visando as intervenções na cobertura predial (telhado, estrutura do telhado) e seus possíveis subsistemas (rufos e contra-rufos, condutores), no prédio-sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;

II – Integrante Técnico: Frank Rogers Pereira, RF 5967 - para atuar no processo após a conclusão dos estudos técnicos preliminares; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/03/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **6A VARA DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA CPGR-06VNº 59, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal titular desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### **RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados como substitutos do titular ocupante da Cargo/Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
7411	Vanessa Mara Marchioretto	FC05 – Oficial de Gabinete	10/03/2023	Compensação	6254	Cleuza Luciana de Souza Taborda
7426	João Carlos dos Santos	CJ03 – Diretor de Secretaria	De 12 a 14/06/2023	Compensação	7411	Vanessa Mara Marchioretto
2370	José Alfredo Ratier Dias	FC05 – Supervisor Seção de Expedição	De 14 a 23/06/2023	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson
7487	Clarinda Sotoma	FC05- Supervisora Seção INSS e Outros	De 26/06 a 07/07/2023	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 03/03/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.